

## COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 37 | ÉPOCA: 2025/2026 | DATA: 05.jun.2026

### *Para conhecimento geral, a seguir se informa:*

**P.368 – 2025/2026** – Castigar o SPORTING CLUBE DE PORTUGAL, com a pena de MULTA DE 350€ (TREZENTOS E CINQUENTA EUROS) ao abrigo do n.º2 do art.º 66º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, pelas ocorrências verificadas no jogo 3284, que em 02.mai.26 disputaram com o PAC para o Campeonato Nacional de Sub 16 Masculinos.

**P.393 – 2025/2026** – Castigar a ASSOCIAÇÃO JUVENIL CLUBE OPERÁRIO DESPORTIVO, com a pena de DERROTA POR 20-0 E 0 (ZERO) PONTOS ao abrigo do n.º1 do art.º 64º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por ausência ao jogo 5791, que em 23.mai.26 devia ter disputado com o 5Basket para a Taça Nacional de Sub 18 Femininos.

**P.398 – 2025/2026** – Castigar o atleta EDGAR CERQUEIRA MARQUES, licença 286698 da A.D.O. Basquetebol da Associação Desportiva Ovarense, com a pena de MULTA DE 100€ (CEM EUROS) REDUZIDA PARA 75€ (SETENTA E CINCO EUROS), ao abrigo do n.º3 do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4853, que em 16.mai.26 a Ovarense e o Est. Brigantinas disputaram para a Taça Nacional de Sub 16 Masculinos.

**P.399 – 2025/2026** – Castigar o CLUBE DOS GALITOS, com a pena de MULTA DE 600 (SEISCENTOS EUROS) REDUZIDA PARA 300€ (TREZENTOS EUROS) ao abrigo do n.º1 do art.º 68º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, pelas ocorrências verificadas no jogo 5603, que em 23.mai.26 disputaram com o Barreirense para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

**P.400 – 2025/2026** – Castigar o atleta TOMÁS MARTINS DIAS, licença 184353 do Clube amigos do Basquete, com a pena de MULTA DE 200€ (DUZENTOS EUROS) REDUZIDOS PARA 100€ (CEM EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no Jogo 5777, que em 30.mai.26 o CD Póvoa e o CAB Madeira disputaram para o Campeonato da Proliga.

**P.401 – 2025/2026** – Castigar o CLUBE DE BASQUETE DE ALBUFEIRA, com a pena de MULTA DE 250€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS) REDUZIDA PARA 125€ (CENTO E VINTE E CINCO EUROS), DERROTA POR 20-0 E 0 (ZERO) PONTOS ao abrigo do n.º1 do art.º 64º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por ausência ao jogo 5272, que em 30.mai.26 devia ter disputado com o CD Covilhã para a Taça Nacional de Sub 14 Masculinos.

**P.402 – 2025/2026** – Castigar a ASSOCIAÇÃO JUVENIL CLUBE OPERÁRIO DESPORTIVO, com a pena de DERROTA POR 20-0 E 0 (ZERO) PONTOS ao abrigo do n.º1 do art.º 64º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por ausência ao jogo 5792, que em 24.mai.26 devia ter disputado com o Gin. Olhanense para a Taça Nacional de Sub 18 Femininos.

LISBOA, 05 DE JUNHO DE 2026.

### O CONSELHO DE DISCIPLINA

#### Patrocinadores Oficiais



#### Parceiros Institucionais



#### Parceiros

